



TERMO ADITIVO Nº 016/2020

TERMO ADITIVO Nº 016 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O. S. VIVA RIO, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA, REFERENTE A RE-RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS QUINTA – VIGÊNCIA E CLÁUSULA NONA – VALOR DO SUPRACITADO CONTRATO, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 766/2020, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ORDENADORA DE DESPESAS, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (04/11/2020), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr^a. Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portador do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF Nº 027.879.107-77, Residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procuradora Geral do Município, **Dra. Heidy Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ.; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP:22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, para celebração do presente Termo Aditivo para alteração das Cláusulas Quinta - Vigência e Cláusula Nona - Valor do Contrato do supracitado Contrato, na forma abaixo:

Ficam alteradas as **Cláusulas Quinta e Nona** que versam respectivamente sobre o **PRAZO** e o **PREÇO** do referido Contrato, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, passando o prazo de vencimento de 05/11/2020 para 05/05/2021 e conseqüente acréscimo de R\$ 17.472.868,02 (dezesete milhões e quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) para cobertura das despesas decorrentes



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



TERMO ADITIVO Nº 016 – FL. 02

do novo prazo de prorrogação (06 meses), calculadas de acordo com o valor mensal aditivado (R\$2.912.144,67) no Termo Aditivo 009/2019 datado em 01/11/2019.

*06 meses x R\$ 2.912.144,67 mensal = R\$ 17.472.868,02

A presente prorrogação se justifica pela suspensão do Chamamento Público, de acordo com o relatado no Memo SMS GAB nº 766/2020 datada de 07/10/2020 acostada aos autos e pelo amparo legal disposto no Artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

...

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

Ainda com relação ao contrato e atendendo ao artigo 67 da Lei 8666/93, continua a fiscalização do referido contrato, exercida pela – CTA - Comissão Técnica de Acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (Portaria 06/2018 – 02/05/2018).

Fica também prorrogado o prazo do Termo Aditivo 015/2020 para 30/11/2020, conforme solicitado no Ofício nº 164/VivaRio/2020 e autorizado pela Secretária de Saúde.

As Cláusulas alteradas passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA:

4 – DO PRAZO

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 66 (sessenta e seis) meses – 05/11/2020 a 05/05/2021, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo durante o prazo de vigência do contrato, conforme previsto no Artigo 57, inciso II §4º da Lei 8.666/93.

Contrato inicial: 05/11/2015 a 05/11/2016
Termo aditivo 001: 05/11/2016 a 05/11/2017
Termo aditivo 002: 05/11/2017 a 05/11/2018
Termo aditivo 003: 05/11/2018 a 05/02/2019
Termo aditivo 004: sem alteração de prazo
Termo aditivo 005: 05/02/2019 a 05/11/2019



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



TERMO ADITIVO Nº 016 – FL. 03

Termo aditivo 006: sem alteração de prazo
Termo aditivo 007: sem alteração de prazo
Termo aditivo 008: sem alteração de prazo
Termo aditivo 009: 05/11/2019 a 05/11/2020
Termo aditivo 010: sem alteração de prazo
Termo aditivo 011: sem alteração de prazo
Termo aditivo 012: sem alteração de prazo
Termo aditivo 013: sem alteração de prazo
Termo aditivo 014: sem alteração de prazo
Termo aditivo 015: sem alteração de prazo

Termo aditivo 016: 05/11/2020 a 05/05/2021 – 06 meses

CLÁUSULA NONA – VALOR

9.1 - O valor global atualizado do presente contrato é de R\$ 185.172.242,85 (cento e oitenta e cinco milhões cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

Contrato Original -	R\$ 34.400.058,36
Aditivo 001 -	R\$ 34.400.058,36
Aditivo 002 -	R\$ 27.520.046,69
Aditivo 003 -	R\$ 6.880.011,66
Aditivo 004 -	R\$ 201.449,10
Aditivo 005 -	R\$ 20.640.034,98
Aditivo 006 -	R\$ 1.711.331,40
Aditivo 007 -	R\$ 130.423,80
Aditivo 008 -	R\$ 1.212.436,84
Aditivo 009 -	R\$ 34.945.736,04
Aditivo 010 -	R\$ 1.262.000,00
Aditivo 011 -	R\$ 226.853,06
Aditivo 012 -	R\$ 1.097.871,39
Aditivo 013 -	R\$ 226.853,06
Aditivo 014 -	R\$ 2.844.210,06
Aditivo 015 -	sem acréscimo
Aditivo 016 -	R\$ 17.472.868,02

Valor atualizado: R\$ 185.172.242,85 (cento e oitenta e cinco milhões cento e setenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.



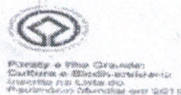
(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



TERMO ADITIVO Nº 016 – FL. 04

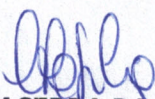
O presente aditivo correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria de Saúde, correspondente ao Processo nº 11220/2015 sendo:

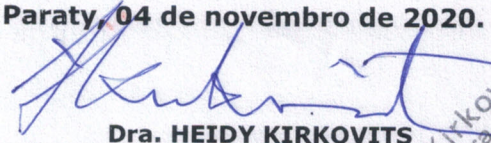
- Para o exercício de 2020 o valor de R\$ 5.824.289,34 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) e para o exercício de 2021 o valor de R\$ 11.648.578,68 (onze milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Caso o Chamamento Público, seja finalizado e dele tenha como resultado novo contrato, o presente Termo Aditivo será rescindido unilateralmente antes de seu término de prazo.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município (Jornal de Paraty), às expensas da Contratante.

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.


CARLA LACERDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Paraty, 04 de novembro de 2020.

Dra. HEIDY KIRKOVITS
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS
VIVA RIO
CONTRATADA

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
 Coordenação Geral de Saúde
 CRM: 52.60525-9
 Matrícula: 22934
 VIVA RIO

Heidy Kirkovits
 Procuradora Geral
 do Município
 Mat.: 302.997

TESTEMUNHAS:

1-.....

Nome:

Matrícula/RG.:

2-.....

Nome:

Matrícula/RG.:



(24) 3471-1186



www.pmparaty.rj.gov.br
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000